

## **11º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (11º SICT/IFG/2018)**

### **EDITAL Nº 021/2018-PROPPG, de 29 de outubro de 2018**

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Diretoria de Pesquisa e Inovação (PROPPG/DPI), torna público o processo de inscrição para o *11º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (11º SICT/IFG/2018)*, em cumprimento da Resolução de N. 020 de 20 de junho de 2016, a ser realizado no câmpus Anápolis.

#### **1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1. O presente edital tem por objetivo geral divulgar e disciplinar os procedimentos do **11º SICT/IFG/2018**;
- 1.2 Promover o intercâmbio entre os docentes, servidores, pesquisadores, discentes bolsistas ou não, de forma a divulgar as pesquisas na Instituição e comunidade em geral;
- 1.3 Contribuir para a formação de recursos humanos para a atividade de pesquisa e outras atividades profissionais;
- 1.4 Possibilitar a apresentação de forma abrangente das atividades de pesquisa desenvolvidas no ciclo de projetos de Iniciação Científica no período de 2017/2018;
- 1.5 Estimular pesquisadores, estudantes e comunidade em geral a participarem das atividades científicas na Instituição;

#### **2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. A apresentação e participação no **11º SICT/IFG/2018** será obrigatória para todas as propostas aprovadas dos Editais publicados no ano de 2017, cujos projetos de pesquisas findaram em julho de 2018, onde cada orientador elegerá um único integrante do projeto que foi desenvolvido para apresentação da proposta.
- 2.2 As inscrições serão consideradas para os participantes dos seguintes programas: PIVIC, PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI e PIBIC-EM, desenvolvidas no ciclo de bolsas 2017/2018;
- 2.2 A homologação da inscrição se dará mediante a conferência das entregas de todos os relatórios parciais e relatório final, exigidos no Programa;
- 2.3 Alunos dos cursos de pós-graduação do IFG poderão se inscrever como convidados e deverão comprovar vínculo no curso.

#### **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. A inscrição deverá ser feita pelo *orientador* diretamente através do endereço eletrônico <https://sugep.ifg.edu.br/eventos/#/publico/chamadaspublicas/inscricao/3250> conforme cronograma apresentado no item 6 deste Edital.
- 3.2 Os trabalhos serão submetidos no formato de resumo expandido, com no máximo quatro páginas, que deverão ser enviados no ato da inscrição, de acordo com o modelo disponibilizado, sendo um arquivo no formato PDF (Portable Document Format) SEM IDENTIFICAÇÃO dos autores para avaliação dos consultores *ad hoc* e outro arquivo no formato PDF COM IDENTIFICAÇÃO para a publicação nos anais do evento.

3.2.1 Destaca-se que os autores deverão submeter os seus textos já revisados para publicação, sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo do resumo submetido, bem como a conformidade do texto aos padrões científico e culto da língua portuguesa.

3.2.2 O orientador deverá submeter um resumo expandido contendo todos os nomes dos membros envolvidos (bolsista, voluntário, coorientador e orientador).

3.3. As solicitações de inscrição com documentação incompleta, ou fora do prazo, ou com arquivos digitais corrompidos ou ainda em formatos diferentes daqueles estipulados no presente edital serão desconsideradas.

3.3.1. Todos os documentos necessários para efetivar a inscrição serão obtidos no link do seminário (<https://sugep.ifg.edu.br/eventos/#/publico/chamadaspublicas/inscricao/3250> ) e também estarão disponíveis no *site* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (<http://ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao/em-andamento> ) durante o período de inscrição, conforme calendário indicado no item 6 deste Edital, .

3.4 A forma de apresentação poderá ser sugerida pelo orientador, mas será definida pela comissão científica, com base no parecer, caso exceda a quantidade de trabalho para cada modalidade. De acordo com as disponibilidades de espaço físico do câmpus Anápolis serão definidas para comunicação oral os cem melhores classificados.

#### **4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

4.1. Todos os resumos expandidos serão avaliados por consultores *ad hoc* de acordo com os critérios do Anexo I (**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS TRABALHOS**).

4.2 Os trabalhos serão pontuados e classificados em ordem decrescente e os cem primeiros colocados terão a apresentação de forma oral.

4.2.1 Em caso de empates na média, poderá haver desempate pela maior nota obtida na pontuação de “Resultados Produzidos” e em persistindo o empate, será observado a nota da “Conclusão.”

#### **5. DAS APRESENTAÇÕES**

5.1. **Comunicação oral:** A apresentação oral do trabalho deverá ser realizada pelo discente, com a presença do orientador, distribuída em sessões por áreas/subáreas, no tempo máximo de 15 minutos, seguidos de cinco minutos para discussão. O arquivo modelo para apresentação oral será disponibilizado na página da PROPPG e no site da inscrição do seminário.

5.1.1 As apresentações orais serão avaliadas seguindo os critérios constantes no Anexo II (**FICHA DE AVALIAÇÃO COMUNICAÇÃO ORAL**).

5.1.2 O aluno deverá obrigatoriamente trazer seu arquivo digital e entregá-lo no início da sessão ao coordenador de sala. Equipamentos especiais deverão ser providenciados pelo apresentador/orientador.

Ao iniciar a apresentação, o autor deverá:

- i) Apresentar o título do seu trabalho,
- ii) Indicar o programa ao qual pertence,
- iii) Indicar seu orientador e
- iv) Apresentar o trabalho na íntegra.

5.2. **Apresentação de Pôster:** Os trabalhos serão distribuídos de acordo com a área/subáreas do

conhecimento. Os pôsteres deverão ser afixados pelo apresentador, em lugar previamente definido, duas horas antes da sessão. As apresentações terão duração de 1 hora e 30 minutos. O apresentador permanecerá junto ao seu pôster, durante todo período de exibição, aguardando a apreciação/avaliação.

5.2.1 Os pôsteres serão avaliados seguindo os critérios constantes no Anexo III (**FICHA DE AVALIAÇÃO COMUNICAÇÃO POSTER**).

5.2.2 A Coordenação do evento não se responsabilizará pela retirada dos pôsteres ao final do evento.

5.2.3 Para a confecção dos pôsteres, a PROPPG por meio da DPI/CITE estará contratando uma empresa do ramo através de cotação de menor preço, para um total de até 200 pôsteres. Estará sendo subsidiado um valor de R\$ 17,00 (dezessete Reais) para a confecção dos pôsteres, sendo que o restante do valor cobrado será de responsabilidade da equipe que fará o repasse para a empresa contratada.

5.3 Todos os que irão apresentar seus trabalhos, deverão cumprir com os horários preestabelecidos no cronograma de apresentação, evitando-se assim transtornos, sob pena de não apresentar o trabalho.

5.4 Caso o (a) aluno (a) tenha algum problema que o impeça de comparecer à apresentação, o (a) Pesquisador (a) deverá justificar a referida ausência e realizar a apresentação do trabalho.

5.5 Não serão aceitas apresentações de trabalhos que não estejam inscritos no Seminário.

5.6 As declarações de participações e dos apresentadores serão disponibilizadas posteriormente através de meio eletrônico.

## **6. DO CALENDÁRIO**

Lançamento do edital	29 de outubro
Período de inscrição	29 de outubro a 11 de novembro
Homologação das inscrições	13 de novembro
Pedido de reconsideração da homologação	13 e 14 de novembro
Resultado dos pedidos de reconsideração da homologação	20 de novembro
Divulgação dos resultados	27 de novembro
Divulgação da programação das sessões	29 de novembro
Realização do Evento	04 de dezembro

## **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1. Os dez melhores trabalhos apresentados no 11º SICT/IFG/2018 serão encaminhados para a publicação no Caderno de Iniciação Científica do IFG, classificados da seguinte forma:

7.1.1 Cinco melhores pontuados na forma oral com base na média aritmética obtida a

partir das avaliações constantes nos Anexos I e II (**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS TRABALHOS, FICHA DE AVALIAÇÃO COMUNICAÇÃO ORAL**);

7.1.2 Cinco melhores pontuados na forma pôster com base na média aritmética obtida a partir das avaliações constantes nos Anexos I e III (**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS TRABALHOS, FICHA DE AVALIAÇÃO COMUNICAÇÃO POSTER**);

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Este edital contempla inerentemente as normas do CNPq e do IFG. A inscrição implica a ciência e o acordo com as normas prescritas.

8.2 O Comitê Interno PIBICTI poderá, em caso de dúvida, solicitar documentos comprobatórios e/ou outras informações.

8.3 A não apresentação do trabalho pelo discente e a não participação do orientador nas atividades do evento implicará em sua inadimplência com a PROPPG e, conseqüentemente, a não certificação pelo programa conforme o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica/IFG (Resolução de N.º 020 de 20 de junho de 2016) e impedimentos de participação no próximo programa.

8.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão julgados pelo Comitê Interno PIBICTI – IFG.

Prof. Écio Naves Duarte  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS TRABALHOS

Formulário de Avaliação das Propostas Submetidas ao 11º SICT/IFG/2018											
Título do Resumo:											
Nº do Trabalho:											
Avaliação da Proposta											
Critérios de Avaliação	Pontuação										
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Relevância, pertinência e clareza do tema proposto											
Coerência entre o título e o desenvolvimento do trabalho											
Desenvolvimento											
Objetivos											
Metodologia											
Resultados produzidos											
Discussão											
Conclusão											
Adequação ao registro da norma culta da língua portuguesa											
Adequação às normas científicas											
<b>Pontuação Total:</b>											
Justificativa											
Data:						Assinatura:					

**ANEXO II**

**FICHA DE AVALIAÇÃO COMUNICAÇÃO ORAL**

<b>Nº Trabalho:</b>	<b>Categoria:</b> Oral	<b>Programa:</b>	<b>Área de Conhecimento:</b>
<b>Título do Trabalho:</b>			
<b>Apresentador:</b>			
<b>Orientador:</b>			
<b>Demais membros da equipe:</b>			

**CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES**

Considerar para cada item a ser avaliado um dos atributos abaixo com sua respectiva nota

<b>Atributos</b>	<b>Nota</b>
Insuficiente	2
Regular	4
Bom	6
Muito bom	8
Ótimo	10

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
1	Presença do orientador	
2	Apresentação dos tópicos: objetivo, metodologia, resultados e conclusão	
3	Domínio do conteúdo (apresentação e arguição)	
4	Layout dos slides	
5	Adequação ao tempo disponível de apresentação	
6	Clareza na comunicação	
7	Postura/comportamento durante a apresentação	
<b>NOTA FINAL</b>		

---

Avaliador

### ANEXO III

#### FICHA DE AVALIAÇÃO COMUNICAÇÃO POSTER

<b>Nº Trabalho:</b>	<b>Categoria:</b> Pôster	<b>Programa:</b>	<b>Área de Conhecimento:</b>
<b>Título do Trabalho:</b>			
<b>Apresentador:</b>			
<b>Orientador:</b>			
<b>Demais membros da equipe:</b>			

#### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

Considerar para cada item a ser avaliado um dos atributos abaixo com sua respectiva nota

Atributos	Nota
Insuficiente	2
Regular	4
Bom	6
Muito bom	8
Ótimo	10

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA
1	Presença do orientador	
2	Apresentação dos tópicos: objetivo, metodologia, resultados e conclusão.	
3	Domínio do conteúdo (apresentação e arguição)	
4	Layout do Banner	
5	Clareza na comunicação	
6	Postura/comportamento durante a apresentação	
<b>NOTA FINAL</b>		

---

Avaliador